



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 177/91

Sala das Sessões, 08/10/91.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

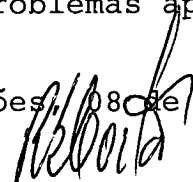
Considerando que o atual sistema de estacionamento de veículos defronte a Igreja Matriz de Santo Antonio, tem gerado uma certa dificuldade de manobra e transtornos para os motoristas;

Considerando que esse problema ocorre por ocasião das cerimônias religiosas e eventos programados pela Igreja no local;

Considerando que essa situação de percalço para os motoristas, pedestres e para os próprios taxistas com ponto nesta área, pode ser contornada bastando uma medida administrativa, como diminuir a largura do passeio central de ambos os lados, situados defronte a igreja, e permitir o estacionamento de veículos em diagonal.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, a fim de implantar o referido sistema de estacionamento nesse local, como forma de equacionar os problemas apontados.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1991.

  
Rubens Santos Costa

Vereador